



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

Ata da primeira Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEE) do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal de Lavras.

Campus São Sebastião do Paraíso / MG

Às 15 horas do dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do NDE do ICTIN para a 1ª Reunião Extraordinária, sob a presidência do Prof. Henrique Luiz Moreira Monteiro, coordenador do CGEE. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/qzo-grvz-fkt>, com a presença dos seguintes membros: Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica). O Sr. Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclarecendo sobre os processos a serem realizados na reunião e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos. Primeiro ponto de pauta: Revisar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica (PPC-CGEE). Após as solicitações foi aprovado o encaminhamento do PPC - CGEE para o colegiado do CGEE. Segundo ponto de pauta: Revisar Normas de Atividades de Extensão. Foram solicitadas alterações e correções. Após revisão, aprovado encaminhamento das Normas de Atividades de Extensão para o colegiado CGEE. Terceiro ponto de pauta: Revisar normas de Componente Curricular Complementar. Após discussões e deliberações, foram encaminhadas as normas de Componente Curricular Complementar para o colegiado CGEE. Quarto Ponto de Pauta: Revisar Normas de Estágio. Após discussões e deliberações, foram encaminhadas as normas de estágio para o colegiado CGEE. Quinto Ponto de Pauta: Revisar Normas de TCC. Após discussões e deliberações, foram encaminhadas as normas de TCC para o colegiado CGEE. Sexto Ponto de Pauta: Revisar o Plano de Ação da Coordenação. Após discussões e deliberações, foi encaminhado o Plano de Ação da Coordenação para o colegiado CGEE. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às dezesseis horas e dezanove minutos e para constar, eu, Cássio Gerez, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Coordenador(a) pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do ICTIN**, em 04/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO GEREZ, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON JESUS LIZARAZO URBINA, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629917** e o código CRC **AF7A274E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.029394/2025-88

SEI nº 0629917